



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1886

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 056/2019** - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de 2016-2017 o Servidor Público Municipal, o Sr. ° Adilson Oliveira Leite, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari Municipal, com gozo a partir de 13/02/2019 a 17/03/2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °056/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. ° **ADILSON OLIVEIRA LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari Municipal, com gozo a partir de 13/02/2019 a 17/03/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 13 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de
fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração